



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS
TUTELARES DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA –
CHAMADA PÚBLICA N.º 02-2018**

A Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – ACCT, CNPJ nº 01.884.418/0001-71, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, torna público processo seletivo de profissional – pessoa física, para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DE REDES DE CONSELHOS TUTELARES ATUANTES NO CAMPO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”, sob gestão desta Organização, com o apoio financeiro do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, Termo de Fomento nº 878383/2018 – CONANDA/SNDCA/MDH, a partir das seguintes condições:

TIPO: MELHOR TÉCNICA

1. OBJETIVO

Contratação de dois profissionais – pessoa física, em regime de CLT por prazo determinado, para serviços de gestão financeira e administrativa no contexto do **Termo de Referência e Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 878383/2018 – CONANDA/SNDCA/MDH**, conforme especificado abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir o que consta no Termo de Referência e Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 878383/2018 – CONANDA/SNDCA/MDH** celebrado entre a Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – ACCT e o CONANDA/SNDCA/MDH.

A equipe em Regime de CLT, aqui mencionada, atenderá as demandas inerentes à execução do Termo de Fomento acima mencionado, conforme especificado no Plano de Trabalho, cujos perfis e atribuições estão relacionados neste Termo de Referência.

3. DO CARGO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES

3.1- Assistente Executivo:

- Número de vagas: **01**
- Regime de contratação: CLT por tempo determinado
- Prazo do contrato: 18 (dezoito) meses.
- Jornada de trabalho: 20 horas semanais.
- Remuneração: R\$ 1.200,00 mensais
- Local prestação serviço: Brasília – DF e Curitiba - SC
- Escolaridade: Ensino superior



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS
TUTELARES DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

• Perfil:

Graduação em Administração preferencialmente, com experiência na gestão de projetos para o terceiro setor e gerência de dados no SICONV. Experiência administrativa em organizações não governamentais e auxílio em desenvolvimento de pesquisas em âmbito nacional.

• Atribuições/Atividades:

Responsável pela gestão financeira do projeto pactuado, cancelando todos os gastos e se os mesmos estão de acordo com o projeto formalizado. Responsável também pela solicitação de mudanças ou adequações da planilha de custo via SICONV ao órgão conveniado; subsidiará a Coordenação Geral e Executiva de toda e qualquer divergência ou inexecuibilidade para que seja reportada imediatamente a Presidência da Instituição durante 18 meses. Organizar e apresentar a prestação de contas do Projeto ao órgão contratante.

3.2- Articulador Social:

• Número de vagas: **01**

• Regime de contratação: CLT por tempo determinado

• Prazo do contrato: 18 (dezoito) meses.

• Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

• Remuneração: R\$ 1.000,00 mensais.

• Local prestação serviço: Curitiba - SC

• Escolaridade: Ensino Médio

• Perfil:

Experiência administrativa em organizações não governamentais e auxílio em desenvolvimento de pesquisas em âmbito nacional e articulador de ações junto a movimentos sociais

• Atribuições/Atividades:

Responsável pela articulação em rede com as Associações de Conselheiros Tutelares para a realização de reuniões de escuta para elaboração dos produtos. Mapeamento das planilhas de preenchimento dos questionários online, mantendo contato constante e contínuo com os especialistas e a coordenação pedagógica. Acompanhará a organização das oficinas do SIPIA CONSELHO TUTELAR

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1. Ter nacionalidade brasileira;

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

4.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.5. Possuir os requisitos mínimos apresentados neste Edital.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS
TUTELARES DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar Currículo.

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS.

- 6.1. Os/as interessados/as devem encaminhar para o e-mail propostas2018.acct@gmail.com com o assunto **SELEÇÃO ACCT CP-02/2018 – CARGO DESEJADO**, entre 0h do dia 29 de outubro de 2018 até às 23h59 do dia 04 de novembro de 2018.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

- 7.1 1ª Etapa: Análise dos currículos apresentados.

A seleção dos currículos será realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2018.

- 7.2 2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista a ser realizada pela Coordenação Executiva, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativos ao perfil.

Após a seleção dos currículos, os candidatos selecionados serão convocados após as 18h do dia 06 de novembro de 2018, por e-mail ou contato telefônico, para a 2ª etapa do processo seletivo e terão suas entrevistas agendadas para o dia 07 de novembro de 2018. Desse modo, o candidato (a) precisará optar pela entrevista por meio de Skype ou telefone.

Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e no perfil profissional.

Não serão considerados válidos os currículos recebidos após o prazo limite para entrega assim como os e-mails que não estiverem devidamente identificados no assunto com a descrição estabelecida no item 6.1.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia 08 de novembro de 2018 no endereço eletrônico do ACCT www.projetos-acct.com.br, sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 10.1.
- 9.2. A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do ACCT a contratação conforme item 12.3.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE
CONSELHEIROS TUTELARES

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail propostas2018.acct@gmail.com e os originais postados via correios para a Caixa Postal 5251 - CEP 72010971 impreterivelmente até o dia 09 de novembro de 2018.

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia de comprovante de endereço residencial;
- c) Carteira de Trabalho Número e Série;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- f) Dados para depósito bancário;
- g) Certidão de antecedentes criminais.

10.2. A não apresentação dos documentos listados no item 10.1 no prazo estabelecido dá direito à ACCT o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.

11. DO VALOR DISPONIVEL PARA OS SERVIÇOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Processo Seletivo Simplificado ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 878383/2018 – CONANDA/SNDCA/MDH.

Os profissionais contratados no regime de CLT receberão mensalmente conforme itens 3.1 e 3.2:

- Assistente Executivo: R\$ 1.200,00 mensais durante 18 meses
- Articulador Social: 1.000,00 mensais durante 18 meses

Observação: incluso todos encargos sociais e garantias das leis trabalhista de acordo com o regime de CLT por prazo determinado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site eletrônico da ACCT www.projetos-acct.com.br, inclusive o resultado final desse processo.

12.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

12.3. A aprovação não gera direito adquirido aos candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da ACCT, estando condicionada ao repasse de recurso pela União para início da execução do projeto.

12.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

12.5. Não haverá devolução das cópias de currículos dos/as candidatos/as;

12.6. O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE
CONSELHEIROS TUTELARES

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS
TUTELARES DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

12.7. O prazo de validade deste Edital é de 18 (dezoito) meses;

12.8. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

13. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
29/10 a 04/11/2018	Divulgação e Recebimento dos currículos
05 a 06/11/2018	Análise dos currículos e convocação para entrevistas
07/11/2018	Realização das entrevistas
08/11/2018	Divulgação do resultado final e convocação do aprovado
09/11/2018	Prazo de entrega dos documentos para contratação respeitando os itens 10.1 deste Edital.

Curitibanos – SC, 29 de outubro de 2018.